

PORTARIA Nº 2027 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 36.409/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **ALINE LOPES**, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, na matrícula nº 149.662, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2026.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.662
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 2028 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 36.409/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **ALINE LOPES** Matrícula nº 149.662, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 18 de agosto de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 18 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12EC-037D-FC54-E706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 10/08/2026 13:29:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 14/08/2026 19:59:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 17/08/2026 12:51:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 17/08/2026 13:44:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/12EC-037D-FC54-E706>